



## PORTARIA Nº 020/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar, em atendimento ao normatizado pelo Estatuto Federal das Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### **R E S O L V E:**

Designar os servidores na forma abaixo relacionada para comporem a Comissão Permanente de Licitação – CPL, com mandato compreendendo o período de 03 de janeiro a 31 de dezembro de 2017, para exercerem as respectivas funções sem prejuízo de suas atribuições funcionais:

#### MEMBROS EFETIVOS:

Presidente: **DIEGO RAGNER SANTOS DANTAS**  
Membro: **INARA SUÊNIA PINHEIRO**  
Membro: **EVALBER JORGE DE MEDEIROS AGRA**

#### SUPLENTES:

Presidente: **MARIA DAS GRAÇAS DE MACEDO SALES**  
Membro: **JOSEFA DAS VITÓRIAS CUNHA NEVES**  
Membro: **ADAILSON DOS SANTOS OLIVEIRA**

### **R E S O L V E, também:**

Nomear os abaixo indicados para, no mesmo período, exercerem as funções de **PREGOEIRO** e respectiva Equipe de Apoio, com vista a procederem à realização de licitações da modalidade Pregão promovido por esta Edilidade.

**CARLOS ANDRE DE MEDEIROS CASADO** - Pregoeiro  
**JOSÉ GIANNI MEDEIROS COSTA** - Pregoeiro  
**JÚNIA CARLA DE A. PEREIRA MACEDO** – Equipe de Apoio  
**MARIA DAS GRAÇAS DE MACEDO SALES** – Equipe de Apoio  
**MARIA JOSÉ LIMA CUNHA MACEDO** – Equipe de Apoio  
**RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS DANTAS** – Equipe de Apoio  
**ADAILSON DOS SANTOS OLIVEIRA** – Equipe de Apoio

As atribuições das funções acima referidas constituem dentre outras: RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E LANCES, ANÁLISES DE SUA ACEITABILIDADE E SUA CLASSIFICAÇÃO, BEM COMO A HABILITAÇÃO E A ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO CERTAME AO(S) LICITANTE(S) VENCEDOR(ES).

Registre-se. Publique-se.

Picuí-PB, 02 de janeiro de 2017.

**OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO**

Prefeito Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**

Diário Oficial dos Municípios da Paraíba

Matéria Publicada em: 04 / 01 / 2017

**EDIÇÃO – ANO VIII | Nº 1756**

<http://www.diariomunicipal.com.br/famup/>